

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 860/2007 de 13 de Setembro de 2007

Considerando que, no próximo dia 1 de Outubro, tem lugar a tradicional festa da segunda-feira de S. Carlos, no Concelho de Angra do Heroísmo, na Ilha Terceira;

Considerando a importância de que aquele evento se reveste para a população local, que se traduz numa grande adesão e participação nas manifestações que naquela data se realizam;

Assim, nos termos das alíneas r) e cc) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, determino o seguinte:

1. É concedida tolerância de ponto, no dia 1 de Outubro de 2007 no período da tarde, aos funcionários e agentes da Administração Pública Regional dos Açores, cujos serviços estejam sedeados no Concelho de Angra do Heroísmo, na Ilha Terceira.
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

28 de Agosto de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.